



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA
meioambiente@barradoquarai.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1100/24

Município de Barra do Quaraí

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo e Integração Fronteiriça

Necessidade da Administração: aquisição de sementes de flores.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material de consumo para entrega única e imediata

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid	Especificação	Unit.	Total
01	10	Pct	Semente de flor Onze-horas sortida pct com no mínimo 50mg de sementes.	3,50	35,00
02	10	Pct	Semente de flor Tagetes anã dobrada sortida pct com no mínimo 370mg de sementes.	3,50	35,00
03	10	Pct	Semente de flor Petúnia anã compacta sortida pct com no mínimo 80mg de sementes.	3,50	35,00
04	10	Pct	Semente de flor Crisântemo dobrado sortido pct com no mínimo 320mg de sementes.	3,50	35,00
05	10	Pct	Semente de flor Vinca rósea sortida pct com no mínimo 120mg de sementes.	3,50	35,00
06	10	Pct	Semente de flor Cravina barbatus sortida pct com no mínimo 200mg de sementes.	3,50	35,00
07	10	Pct	Semente de flor Amor-perfeito gigante sortido pct com no mínimo 70mg de sementes.	3,50	35,00
VALOR TOTAL					R\$ 245,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os fundamentos dessa contratação estão referidos no Estudo Técnico Preliminar ETP anexo a este processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA
meioambiente@barradoquaraí.rs.gov.br

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento de sementes de flores, conforme as seguintes especificações/condições descritas neste termo e no ETP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no processo, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

De acordo com a Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II, atualizada pelo Decreto nº 11.871/2023 é dispensável a Licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02, no caso de outros valores e compras.

O instrumento de contrato não se aplica, visto que será contratação por dispensa em razão de valor e compra por entrega imediata e integral dos itens e não resultará em obrigações futuras.

A aquisição será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

O prazo de entrega será de até 20 dias, a partir da ordem de fornecimento.

4.1 Do local e condições de fornecimento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí, sito Rua Quaraí, 154, das 08:00 as 13:30h.

4.2 Condições de recebimento e aceitação do objeto:

Os itens serão recebidos, conforme a Lei 14.133/21, em se tratando de compras de forma definitiva por servidor, comprovando-se o atendimento das especificações, considerando que poderão ser rejeitados se estiverem em desacordo.

4.3 Sanções administrativas

As sanções administrativas são aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de compra direta, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal, indicando os dados



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA
meioambiente@barradoquaraí.rs.gov.br

bancários. após a nota de empenho, entrega e atestado de recebimento pelo Gestor da pasta.

5.2 O pagamento será efetuado em até dez (10) dias úteis após o cumprimento do subitem anterior.

5.3 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão devolvidos a contratada para as devidas correções, não respondendo a contratante pelos encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a futura contratada será selecionada mediante compra direta com dispensa de licitação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 245,00

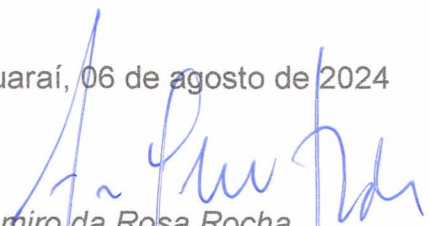
A pesquisa de preço foi realizada pelo Setor de Compras e Licitação

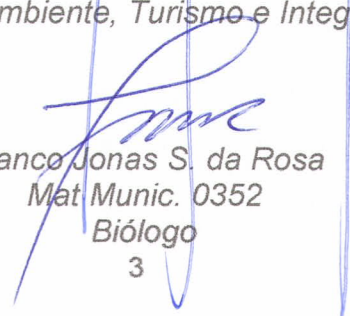
8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

CÓD. RED	PROJ.ATIV	ELEMENTO DESPESA
175	2133	3.3.90.30.31.00.00.00

Barra do Quaraí, 06 de agosto de 2024


Argermiro da Rosa Rocha
Secretário de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça


Franco Jonas S. da Rosa
Mat Munic. 0352
Biólogo